WCC Clorosur Water Forum 2023

17 de outubro de 2023





Pilares do Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Metas Claras

Todos os contratos em vigor são respeitados até o final de sua vigência, desde que incluam e cumpram as metas de universalização.

Harmonização Regulatória

Regras uniformes e melhoria da governança regulatória para atrair investimentos para o setor e alcançar a universalização do serviço.



Atração de Capital para o Setor

Antes da reforma as empresas públicas eram responsáveis por atender mais de 70% dos municípios.
Os arranjos contratuais não eram SMART (specific, measurable, achievable, realistic & timely). A reforma mudou esse cenário pela obrigação de licitações para os futuros contratos.

Economias de Escala

Incentivar a regionalização, buscando a sustentabilidade do serviço através das economias de escala para atingir a universalização



Como o Novo Marco Legal endereça essas questões?



Estabilidade Regulatória



Segurança Jurídica

- A atribuição da ANA para elaborar Normas de Referência para a regulação do saneamento básico visa criar um ambiente de convergência entre os diversos modelos regulatórios, diminuindo os custos de transação no setor;
- A segurança e estabilidade regulatória são fundamentais para a atração de investimentos e custos de capital menores;

Receita = Tarifa * Quantidade

□ Não existe fórmula mágica, o passo nº 1 de qualquer operação é a receita. Deste modo, ter clareza e segurança sobre as regras que impactam a tarifa são fundamentais para a diminuição das incertezas para os operadores e financiadores.





A LIÇÃO É SIMPLES!

- ☐ O risco é mapeado e precificado por operadores e financiadores;
- □ Projetos e cenários com risco mais elevado, necessitam de maiores níveis de remuneração para compensar esse risco envolvido;
- ☐ Portanto, quanto maior a insegurança regulatória e jurídica -> maior o custo de capital dos projetos -> Maiores as tarifas -> Menor o bem-estar.

ência para a ente de

S,

ntais para a

es;

ade

egurança

adores e

□ Não ex sobre :

financiadores.



As Atribuições da ANA



- Temas que serão regulamentados
 - § 1º do art. 4-A traz os temas que precisam ser regulamentados nas normas de referência da ANA
- Objetivos e Requisitos das NR § 3º do art. 4-A discorre sobre os objetivos e requisitos que as normas de referência DEVEM conter.
- Procedimentos para Elaboração das NR
 Apresenta questões que devem ser levadas em consideração quando da elaboração das Normas de Referência pela ANA.
- Atividades Complementares

 Apesentam as condições de contorno da norma, que devem ser consideradas e contribuirão no processo de elaboração e cumprimento das normas de referência





Jean Tirole

Prêmio Nobel de Economia - 2014

"Nós não devemos desconfiar dos mercados, devemos apenas saber regulá-los bem"



Peculiaridades Regionais

§ 3º As normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico deverão:

 IV - possibilitar a adoção de métodos, técnicas e processos adequados às peculiaridades locais e regionais;

- Contratos Vigentes e Regulares
 Preservados
- Clusters Paradigmas para proposição da Norma de Referência
- Características Geográficas





Tipo de Prestador

- Contrato de Programa
- Contrato Licitado
- Prestação Direta

Tipo de Regulação

- Regulação
 Contratual
- Regulação
 Discricionária

Universalização



Metas de Universalização do Serviço



Padrões de qualidade e eficiência na prestação do serviço



Condições Gerais de Prestação do Serviço



Subs. Sistema Unitário por Separador Absoluto



Regulação Tarifária





Metodologia de Indenização de Ativos



Sistema de avaliação do cumprimento de metas de ampliação e universalização da cobertura dos serviços



Padronização de Contratos e Matriz de Riscos



Governança das Entidades Reguladoras



Critérios de Contabilidade Regulatória

Processo de Elaboração da NR



Planejamento da Norma

Nota técnica para deliberação Diretoria detalhando as etapas de elaboração da norma

Elaboração da Norma



Contratação e produção de estudos técnicos para delimitar o problema regulatório







Diretoria Colegiada · Publicação da Norma



Implementação da Norma

- · Capacitações
- · Manuais de orientação para implementação das normas
- · Monitoramento de implementação das normas pelas entidades reguladoras infranacionais
- · Análise do Resultado Regulatório - ARR



	2021	2022	2023	Total	
NTs de Planejamento	3	5	4	12	
Estudos Contratados	6	12	3	21	
Estudos em Contratação			3	3	
AIRs	2	3	3	8	
Reuniões com					
Especialistas	15	24	12	51	
Tomadas de Subsídios		2	6	8	
Consultas Internas			3	3	
Consultas Públicas	2	4	1	7	
Audiências Públicas	1		2	3	
Contribuições				5428	
NR Publicadas	2	0	1	3	
INs Publicadas			1	1	
Verificação de NR		1	1	2	

	Α	N	A
AGÊNCIA NAC	CIONAL	DEÁ	GUAS

							F SANFAMENTO
	Planejamento	Estudo	TS	AIR	СР	RAC	Publicação
Diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgoto							
Estrutura tarifária para água e esgoto							
Reajuste tarifário para água e esgoto							
Matriz de riscos de contratos para água e esgoto							
Padronização dos contratos de concessão para água e esgoto.							
Indenização de Ativos para Água e Esgoto							
Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para água e esgoto							
Procedimentos para mediação e arbitragem							
Modelo organizacional das agências reguladoras infranacionais, transparência e accountability.							
Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação							
Condições gerais prestação dos serviços, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança, dos serviços de água e esgotos							
Condições gerais de prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos							
Critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de água e esgotos							

https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZjJiOWEzNTYtMzM2Yy00YWJkLThkYWEtZTE5M2Y0YTJkYjJjIiwidCl6ImUwYmI0MDEyLTgxMGItNDY5YS04YjRkLTY2N2ZjZDFiYWY4OCJ9&pageName=ReportSectionc691e601dd0799520599



REGULAMENTOS EDITADOS

Regime,
estrutura, e
parâmetros da
cobrança pela
prestação de
serviços de
manejo de
resíduos sólidos
urbanos (SMRSU)
Resolução nº 79, de
14 junho de 2021.

Manual Orientativo sobre a NR **0**1

Manual de Elaboração de Atos Regulatórios

Resolução ANA nº 102, de 4 de outubro de 2021.

NR 02 - Conteúdo Mínimo de Aditivo aos Contratos de Água e Esgoto

Resolução ANA nº 106, de 4 de novembro de 2021.



REGULAMENTOS EDITADOS

Resolução de Comprovação de Adoção das Normas de Referência

Resolução ANA nº 134 de 18 novembro de

2022.

Dispõe sobre os requisitos e procedimentos a serem observados pela ANA para a comprovação da adoção da Norma de Referência (NR) nº 1/ANA/2021

IN 01 -

Instrução Normativa n^2 1, de 17 maio de 2022.

NR03 - Norma de Referência de Indenização de ativos

NORMAS DE REFERÊNCIA EM ANDAMENTO





Diretrizes para definição do modelo de regulação para água e esgoto



Estrutura tarifária para água e esgoto



Reajuste tarifário para água e esgoto



Matriz de riscos de contratos para água e esgoto



Padronização dos contratos de concessão para água e esgoto.



Indenização de Ativos para Água e Esgoto

2023



Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para água e esgoto



Procedimentos para mediação e arbitragem



Modelo organizacional das agências reguladoras infranacionais, transparência e *accountability*.



Diretrizes para metas progressivas de cobertura para água e esgoto e sistema de avaliação



Condições gerais prestação dos serviços, atendimento ao público e medição, faturamento e cobrança, dos serviços de água e esgotos



Condições gerais de prestação dos serviços de resíduos sólidos urbanos

NORMAS DE REFERÊNCIA



2024



Critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de água e esgotos



Diretrizes para definição de modelo de regulação de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas



Padrões e indicadores de qualidade e eficiência e avaliação da eficiência e eficácia para resíduos sólidos urbanos

https://arquivos.ana.gov.br/ viewpdf/web/?file=/resolucoes/2022/0138-2022 ato normativo 14122022 20221215092420.pdf?15:44

Parcerias para a Universalização

Compartilhe: f y



ANA assina acordo com Instituto Rui Barbosa para capacitação de tribunais de contas em saneamento básico

Publicado em 24/10/2022 17h25



ANA e CNJ firmam cooperação para capacitação nas temáticas de conservação de água e solo, segurança de barragens, reservatórios e saneamento básico

Publicado em 09/08/2022 21h28 | Atualizado em 09/08/2022 23h47 | Compartilhe | **f** 💆 🔗



Atuação da ANA na temática de saneamento básico é pauta no Valor Econômico



ANA e CNMP assinam acordo para capacitação em temas de saneamento básico e recursos hídricos

Publicado em 13/09/2022 22h21 | Atualizado em 14/09/2022 10h34 | Compartilh



Obrigada!

Cíntia Leal Marinho de Araujo

Superintendente de Regulação de Saneamento Básico

cintia.araujo@ana.gov.br